

GENILSON CANAVARRO DE ABREU, Secretário Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais , torna público aos interessados os Extratos dos Contratos Por Prazo Determinado oriundo do Processo Seletivo Simplificado - Autos n. 5908/2023, Edital de Abertura n. 002/001/2023, destinado à contratação temporária de Profissionais Administrativos e Técnicos de Educação Especial habilitados em normal médio, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no presente ano letivo, abaixo publicados:

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 277/2024 - Processo nº 7937/2024.**

Clausula Primeira: O objeto do contrato é a prestação de serviços, por parte do(a) CONTRATADO(a) em favor do CONTRATANTE para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Técnico de Apoio Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 06 de maio de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Angela Silva Santhiago.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 276/2023 - Processo nº 9660/2024.**

Clausula Primeira: O objeto do contrato é a prestação de serviços, por parte do(a) CONTRATADO(a) em favor do CONTRATANTE para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Técnico de Apoio Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 06 de maio de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Ana Claudia Monteiro Soares.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 278/2024 - Processo nº 5823/2024.**

Clausula Primeira: O objeto do contrato é a prestação de serviços, por parte do(a) CONTRATADO(a) em favor do CONTRATANTE para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Técnico de Apoio Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 06 de maio de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Cristiane Amorim da Costa.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 279/2023 - Processo nº 6965/2024.**

Clausula Primeira: O objeto do contrato é a prestação de serviços, por parte do(a) CONTRATADO(a) em favor do CONTRATANTE para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Técnico de Apoio Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 06 de maio de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Corina Garcia Cejas.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 286/2023 - Processo nº 9658/2024.**

Clausula Primeira: O objeto do contrato é a prestação de serviços, por parte do(a) CONTRATADO(a) em favor do CONTRATANTE para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Técnico de Apoio Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 06 de maio de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Rosa Silvana Barber Ramireze.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 280/2023 - Processo nº 9655/2024.**

Clausula Primeira: O objeto do contrato é a prestação de serviços, por parte do(a) CONTRATADO(a) em favor do CONTRATANTE para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Técnico de Apoio Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 06 de maio de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Elizeia Aranda Gonçalves.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 281/2023 - Processo nº 9633/2024.**

Clausula Primeira: O objeto do contrato é a prestação de serviços, por parte do(a) CONTRATADO(a) em favor do CONTRATANTE para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Técnico de Apoio Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Ester Bezerra de Menezes Ribeiro.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 282/2023 - Processo nº 9663/2024.**

Clausula Primeira: O objeto do contrato é a prestação de serviços, por parte do(a) CONTRATADO(a) em favor do CONTRATANTE para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Técnico de Apoio Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 06 de maio de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Gleicielli Sant'ana Galeano.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 283/2023 - Processo nº 9621/2024.**

Clausula Primeira: O objeto do contrato é a prestação de serviços, por parte do(a) CONTRATADO(a) em favor do CONTRATANTE para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Técnico de Apoio Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 06 de maio de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Josiane das Neves Varanis Silva.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 284/2023 - Processo nº 6723/2024.**

Clausula Primeira: O objeto do contrato é a prestação de serviços, por parte do(a) CONTRATADO(a) em favor do CONTRATANTE para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Técnico de Apoio Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 06 de maio de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Luciana Trindade da Silva.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.285/2024 - Processo nº 9643/2024.**

Clausula Primeira: O objeto do contrato é a prestação de serviços, por parte do(a) CONTRATADO(a) em favor do CONTRATANTE para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Técnico de Apoio Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 06 de maio de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Marinete Auxiliadora Ortiz dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 287/2023 - Processo nº 7932/2024.

Clausula Primeira: O objeto do contrato é a prestação de serviços, por parte do(a) CONTRATADO(a) em favor do CONTRATANTE para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de Técnico de Apoio Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Naurinéia Gonçalves Neivas.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1a284f0f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>